

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, 09 de junho de 2021

Prezado(a) Cotista,

A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente, utilizando-se da prerrogativa prevista no Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, em observância às orientações de isolamento social para controle e prevenção da propagação do COVID-19, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, de forma não presencial, a realizar-se, excepcionalmente, pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 28.06.2021**, dos itens a seguir:

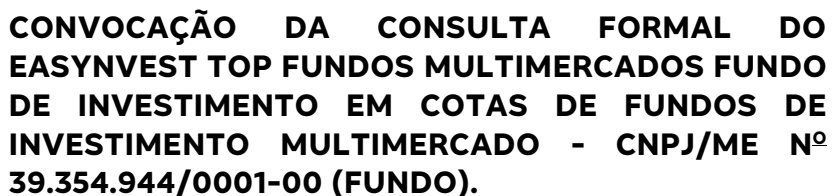
A pedido da gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as seguintes matérias com efetivação a partir do dia **31.08.2021**:

1) (Aprovar/Reprovar) A alteração do Regulamento do Fundo no Capítulo **“POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO”** a fim de refletir as alterações do Fundo Master, desta forma, para (i) alterar o caput do Artigo 3º que dispõe sobre o objetivo do Fundo e a denominação social do Fundo Master, (ii) alterar o item 8 da tabela “Limites por Ativos Financeiros (Investimento Direto)” disposta no caput do Artigo 4º, de modo a permitir cotas de FIC FI e FI destinados a investidores profissionais; (iii) alterar integralmente a política de investimento do Fundo Master disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 4º.

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

Por fim, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 69 da ICVM 555/14, resta consignado que o Fundo arcará com as despesas desta Consulta Formal, em conformidade com o disposto no Artigo 132 da ICVM 555/14.

Solicitamos a devolução da manifestação formal devidamente assinada, assinalando a opção de voto conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, que deverá ser encaminhada no prazo acima para o endereço de e-mail votosagc@bradesco.com.br, com o **CNPJ/ME Nº 39.354.944/0001-00 do Fundo** no assunto da mensagem, ou a via física para:



BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/ME:



PROPOSTA DE MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO POR CONSULTA FORMAL DO EASYINVEST TOP FUNDOS MULTIMERCADOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ/ME Nº 39.354.944/0001-00 (Fundo).

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 09 de junho de 2021.

REF. PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO POR CONSULTA FORMAL.

A BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição Administradora do **Fundo**, com referência às matérias propostas para deliberação por consulta formal datada de **09.06.2021**, nos termos mencionados na respectiva consulta, cujo prazo para manifestação encerra-se em **28.06.2021**, vem pelo presente apresentar a seguinte proposta:

A pedido da gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as seguintes matérias com efetivação no dia **31.08.2021**:

1) (APROVAR/REPROVAR) A alteração do Regulamento do Fundo no Capítulo **"POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO"** a fim de refletir as alterações do Fundo Master, desta forma, para (i) alterar o caput do Artigo 3º que dispõe sobre o objetivo do Fundo e a denominação social do Fundo Master, (ii) alterar o item 8 da tabela "Limites por Ativos Financeiros (Investimento Direto)" disposta no caput do Artigo 4º, de modo a permitir cotas de FIC FI e FI destinados a investidores profissionais; (iii) alterar integralmente a política de investimento do Fundo Master disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 4º.

DE:

Artigo 3º - O Fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas de fundo de investimento do VINCI SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO inscrito no CNPJ/ME nº 16.569.933/0001-34 ("Fundo Master"), negociadas no mercado interno, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica, para tanto, o "Fundo Master" tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas de fundos de investimento ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento ("Fundos Investidos"), negociados nos mercados interno e/ou externo, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica, para tanto, os "Fundos investidos" poderão alocar seus investimentos em qualquer classe de ativos financeiros disponíveis no mercado, dentre elas renda fixa, renda variável, cambial, derivativos e cotas de outros fundos de investimento, negociados nos mercados interno e/ou externo, com ou sem compromisso de concentração em

classe específica, desde que respeitadas as regras e os limites impostos pela legislação vigente.

(...)

Artigo 4º - Os investimentos do Fundo deverão ser representados, isolado ou cumulativamente, pelos seguintes ativos financeiros:

(...)

8) Cotas de fundos de investimento e Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 555/14 destinados exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos da ICVM 539/13 e posteriores alterações.	Vedado			
--	--------	--	--	--

(...)

Parágrafo Segundo – A carteira do Fundo Master deverá ser composta conforme tabela a seguir:

Limites por Ativos Financeiros	(% do Patrimônio do Fundo)				
	Mín .	Máx.	Limites		
			Máx.	Mín.	Máx.
			Nível 1	Nível 2	
1) Cotas de fundos de investimento e Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 555/14.	0%	100%	100%	95%	100%
2) Cotas de fundos de índice (ETF's) admitidos à negociação em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado.	0%	100%			
3) Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário – FII.	0%	20%	20%		
4) Cotas de Fundos de Investimento	0%	20%			

em Direitos Creditórios – FIDC e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIC-FIDC.					
5) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC-NP e cotas de Fundos de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIC-FIDC-NP.	0%	0%			
6) Cotas de fundos de investimento e Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 555/14 destinados exclusivamente a Investidores Qualificados, nos termos da ICVM 539/13 e posteriores alterações.	0%	20%			
7) Cotas de fundos de investimento e Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 555/14 destinados exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos da ICVM 539/13 e posteriores alterações.	Vedado				
8) Cotas de Fundos de Investimento em Participações – FIP.	Vedado				
9) Ativos financeiros emitidos pelo Tesouro Nacional.	0%	5%			
10) Ativos financeiros de renda fixa emitidos por instituições financeiras.	0%	5%	5%	0%	5%
11) Operações compromissadas lastreadas nos ativos financeiros relacionadas nos itens (9) e (10) acima.	0%	5%			

Política de utilização de instrumentos derivativos	(% do Patrimônio do Fundo)		
	Mín.	Máx.	
1) Os fundos investidos podem adotar estratégias com instrumentos derivativos, desta forma, o Fundo, indiretamente, está exposto aos riscos inerentes a tais estratégias quando adotadas pelos Fundos Investidos.	0%	Ilimitado	
Limites por emissor	Mín.	Máx.	
1) Cotas de Fundos de Investimento.	0%	100%	
Operações com o Administrador, Gestora e Ligadas	Mín.	Máx.	Total
1) Ativos Financeiros de emissão do Administrador e/ou de empresas ligadas.	0%	5%	5%
2) Ativos Financeiros de emissão da Gestora e/ou de empresas ligadas.	0%	5%	
3) Cotas de Fundos de Investimento administrados pelo Administrador e empresas ligadas.	0%	100%	100%
4) Cotas de Fundos de Investimento administrados pela Gestora e empresas ligadas.	0%	100%	
5) Contraparte com o Administrador e/ou empresas ligadas.	Permite		
6) Contraparte com a Gestora e/ou empresas ligadas.	Permite		
Limites de Investimentos no Exterior	Mín.	Máx.	
Cotas de fundos de investimento negociados no exterior ou veículos de investimento no exterior desde que registrados em sistema de registro, custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizados em seus países de origem e supervisionados por autoridade local reconhecida ou ter sua existência diligentemente verificada pelo Administrador ou pelo Custodiante do Fundo, conforme definido na regulamentação em vigor, detidos indiretamente pelos Fundos Investidos.	0%	20%	
Crédito Privado	Mín.	Máx.	
Total de aplicações em ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, exceto ações, bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações, cotas de Fundos de índice, Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III ou emissores	0%	50%	



PROPOSTA DE MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO POR CONSULTA FORMAL DO EASYINVEST TOP FUNDOS MULTIMERCADOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ/ME Nº 39.354.944/0001-00 (Fundo).

públicos outros que não a União Federal, detidos indiretamente pelos Fundos Investidos.		
Outras Estratégias		
1) Day trade.		Vedado
2) Operações a descoberto.		Vedado
3) Operações diretas no Mercado de derivativos.		Vedado
4) Qualquer ativo financeiro ou modalidade operacional não mencionada.		Vedado
5) Aplicações em cotas de fundos de investimento que invistam no Fundo.		Vedado

PARA:

Artigo 3º - O Fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas de fundo de investimento do VINCI SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ/ME nº 16.569.933/0001-34 ("Fundo Master"), negociadas no mercado interno, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica, para tanto, o "Fundo Master" tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em qualquer classe de ativos financeiros disponíveis no mercado, dentre elas renda fixa, renda variável, cambial, derivativos e cotas de outros fundos de investimento, negociados nos mercados interno e/ou externo, com ou sem compromisso de concentração em classe específica, desde que respeitadas as regras e os limites impostos pela legislação vigente.

(...)

Artigo 4º - Os investimentos do Fundo deverão ser representados, isolado ou cumulativamente, pelos seguintes ativos financeiros:

(...)

8) Cotas de fundos de investimento e Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 555/14 destinados exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos da ICVM 539/13 e posteriores alterações, desde que	0%	5%			
--	----	----	--	--	--



PROPOSTA DE MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO POR CONSULTA FORMAL DO EASYINVEST TOP FUNDOS MULTIMERCADOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ/ME Nº 39.354.944/0001-00 (Fundo).

autorizado pela Administradora.					
---------------------------------	--	--	--	--	--

(...)

Parágrafo Segundo – A carteira do Fundo Master deverá ser composta conforme tabela a seguir:

Limites por Ativos Financeiros	(% do Patrimônio do Fundo)		
	Mín.	Máx.	Limites Máximo por Modalidade
1) Ativos financeiros emitidos pelo Tesouro Nacional.	0%	100 %	100%
2) Operações compromissadas lastreadas nos ativos financeiros relacionadas no item (1).	0%	100 %	
3) Ações, bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações, Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III, desde que a emissão ou negociação tenha sido objeto de registro ou de autorização pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).	0%	100 %	
4) Operações de empréstimos de ativos financeiros, incluindo ações, nas quais o Fundo figure como doador, conforme regulamentado pela CVM.	0%	100 %	
5) Operações de empréstimos de ativos financeiros, incluindo ações, nas quais o Fundo figure como tomador, conforme regulamentado pela CVM.	0%	100 %	
6) Ouro, desde que adquirido ou alienado em padrão internacionalmente aceito.	0%	100 %	
7) Ativos financeiros emitidos por instituições financeiras, exceto os ativos financeiros descritos no item (3) acima.	0%	50%	50%
8) Ativos financeiros emitidos por Companhias Abertas, exceto os ativos financeiros descritos no item (3) acima, desde que a emissão ou negociação tenha sido objeto de	0%	50%	

PROPOSTA DE MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO POR CONSULTA FORMAL DO EASYINVEST TOP FUNDOS MULTIMERCADOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ/ME Nº 39.354.944/0001-00 (Fundo).

registro ou de autorização pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).			
9) Ativos financeiros emitidos por pessoa jurídica de direito privado que não as relacionadas nos itens (7) e (8) acima.	0%	20%	
10) Operações compromissadas lastreadas nos ativos financeiros relacionados nos itens (7), (8) e (9) acima.	0%	50%	
11) Ativos financeiros de responsabilidade de pessoas naturais.	0%	20%	
12) Quaisquer outros ativos financeiros que venham a ser criados cuja aquisição seja permitida pela regulamentação aplicável.	0%	20%	
13) Cotas de fundos de investimento e Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 555/14 não as relacionadas nos itens (15) e (19) abaixo.	0%	100 %	100%
14) Cotas de fundos de índice (ETF's) admitidos à negociação em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado.	0%	100 %	
15) Cotas de fundos de investimento e Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 555/14 destinados exclusivamente a Investidores Qualificados, nos termos da ICVM 539/13 e posteriores alterações.	0%	20%	20%
16) Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário – FII.	0%	20%	
17) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIC-FIDC.	0%	20%	
18) Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI.	0%	20%	
19) Cotas de fundos de investimento e Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 555/14 destinados exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos	0%	5%	

PROPOSTA DE MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO POR CONSULTA FORMAL DO EASYINVEST TOP FUNDOS MULTIMERCADOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ/ME Nº 39.354.944/0001-00 (Fundo).

da ICVM 539/13 e posteriores alterações, desde que autorizado pela Administradora.			
20) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC-NP e cotas de Fundos de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIC-FIDC-NP .	0%	5%	
21) Ativos financeiros objeto de oferta privada emitidos por instituições não financeiras, desde que permitidos pelo inciso V do Artigo 2º da ICVM 555/14.	0%	20%	
22) Cotas de Fundos de Investimento em Participações – FIP.	Vedado		
Política de utilização de instrumentos derivativos	(% do Patrimônio do Fundo)		
	Mín.	Máx.	
1) Utiliza derivativos somente para proteção?	NÃO		
1.1) Alavancagem e/ou Posicionamento e/ou Proteção.	0%		Ilimitado
2) Limite de margem requerida mais margem potencial	0%		100%
3) Os fundos investidos podem adotar estratégias com instrumentos derivativos, desta forma, o Fundo, indiretamente, está exposto aos riscos inerentes a tais estratégias quando adotadas pelos fundos investidos.	0%		Ilimitado
Limites por emissor	Mín.		Máx.
1) Tesouro Nacional.	0%		100%
2) Instituição financeira, seus controladores, controlados, coligados ou submetidos a controle comum, exceto os ativos financeiros descritos no item (7) abaixo.	0%		20%
3) Companhia aberta, seus controladores, controlados, coligados ou submetidos a controle comum, exceto os ativos financeiros descritos no item (7) abaixo.	0%		10%
4) Pessoas jurídicas de direito privado não relacionadas nos itens (2) e (3) acima.	0%		5%
5) Cotas de Fundos de Investimento, exceto as cotas dos	0%		10%

PROPOSTA DE MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO POR CONSULTA FORMAL DO EASYINVEST TOP FUNDOS MULTIMERCADOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ/ME Nº 39.354.944/0001-00 (Fundo).

fundos de investimento descrita no item (8) e (9) abaixo.			
6) Pessoa natural.	0%		5%
7) Ações, bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações, Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III, desde que a emissão ou negociação tenha sido objeto de registro ou de autorização pela CVM.	0%		100%
8) Cotas de fundos de investimento ou veículos de investimento no exterior.	0%		20%
9) Cotas de fundos de ações e cotas de fundos de índices de ações.	0%		20%
Operações com a Administradora, Gestora e ligadas.	MÍN	MÁX	Total
1) Ativos Financeiros de emissão da Administradora e/ou de empresas ligadas, exceto para os ativos relacionados no item (7) acima.	0%	20%	20%
2) Ativos Financeiros de emissão da Gestora e/ou de empresas ligadas, exceto para os ativos relacionados no item (7) acima.	0%	20%	
3) Cotas de Fundos de Investimento administrados pela Administradora e empresas ligadas.	0%	100 %	100%
4) Cotas de Fundos de Investimento administrados pela Gestora e empresas ligadas.	0%	100 %	
5) Contraparte com Administradora e/ou empresas ligadas.	Permite		
6) Contraparte com a Gestora e/ou empresas ligadas.	Permite		
Limites de Investimentos no Exterior	MÍN.		MÁX.
Ativos financeiros negociados no exterior admitidos à negociação em bolsas de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizados em seus países de origem e supervisionados por autoridade local reconhecida ou ter sua existência diligentemente verificada pela Administradora ou pelo Custodiante do	0%		20%



PROPOSTA DE MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO POR CONSULTA FORMAL DO EASYINVEST TOP FUNDOS MULTIMERCADOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ/ME Nº 39.354.944/0001-00 (Fundo).

Fundo, conforme definido na regulamentação em vigor e cotas de fundos de investimento ou veículos de investimento no exterior, observado o disposto no Art. 7º deste Regulamento.		
Crédito Privado	MÍN.	MÁX.
Total de aplicações em ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, exceto ações, bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações, cotas de Fundos de índice, Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III ou emissores públicos outros que não a União Federal	0%	50%
Outras Estratégias		
1) Day trade	Permite	
2) Operações a descoberto	Permite	
3) Aplicações em cotas de fundos de investimento que invistam no Fundo	Vedado	
4) Aplicações em Ações de emissão da Administradora	Vedado	

Por fim, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 69 da ICVM 555/14, resta consignado que o Fundo arcará com as despesas desta Consulta Formal, em conformidade com o disposto no Artigo 132 da ICVM 555/14.

Atenciosamente

BEM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.